



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA –
UNILA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD nº. 109/2023, DE 13 JUNHO DE 2023

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 25/2020/GR, de 30 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA no 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COSUEN nº 016, de 07 de dezembro de 2018, a qual Institui o Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos(as) estudantes com deficiência da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 5/2023/PROEX de 23 de maio de 2023, que estabelece o reajuste do auxílio financeiro ao estudante, na modalidade de bolsas, nos programas de ensino, pesquisa e extensão da UNILA.

RESOLVE

Tornar pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital PROGRAD 222/2022, que trata do processo seletivo para a inserção de estudantes no Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos/as estudantes com Deficiência da UNILA – PADA.

1. 1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica desde já alterado o item 8.1 do Edital PROGRAD nº 222/2022, conforme estabelecido abaixo:

1.2 Onde se lê:

8.1 Serão ofertadas 10 (dez) bolsas no Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico para Estudantes com Deficiência.

1.3 Leia-se:

8.1 Serão ofertadas 12 (doze) bolsas no Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico para Estudantes com Deficiência.

1.4 Onde se lê:

8.2 A bolsa ao desenvolvimento acadêmico será disponibilizada na forma de depósito em conta bancária do(a) estudante beneficiado(a), no valor de R\$ 500,00 mensais a ser pago a cada bolsistas em 11 (onze) parcelas com previsão de início em fevereiro de forma a contemplar os dois semestres ofertados, conforme calendário acadêmico 2023.

1.5 Leia-se:

8.2 A bolsa ao desenvolvimento acadêmico será disponibilizada na forma de depósito em conta bancária do(a) estudante beneficiado(a), no valor de R\$ 700,00 mensais a ser pago a cada bolsistas em

11 (onze) parcelas parcelas individuais, sendo: 05 (cinco) bolsas pagas em 5 parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referentes ao período de fevereiro à junho, e 06 (seis) bolsas pagas em 6 parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais),referentes ao período de julho à dezembro, contemplando os dois semestres do ano de 2023.

2. Ratificam-se os demais itens e anexos do Edital nº 222/2022.

PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação



Emitido em 13/06/2023

EDITAL Nº 109/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/06/2023 16:17)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: ###959#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **109**, ano: **2023**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/06/2023** e o código de verificação: **122b3094fb**